

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Comissões
- 3 – ORDENS DO DIA**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – REQUERIMENTO APROVADO**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ESCOLA DO LEGISLATIVO**



RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PSD)

*Adalclever Lopes

Adriano de Almeida Alvarenga (PP)

*Adriano Alvarenga

Alberto Pinto Coelho Neto (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Betinho Pinto Coelho

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

*Alencar da Silveira Jr.

Amanda Caroline Teixeira Dias (PL)

*Amanda Teixeira Dias

Ana Carolina Pinto Caram Guimarães (Avante)

*Carol Caram

Ana Paula Siqueira (Rede – Federação Psol-Rede)

*Ana Paula Siqueira

Andreia de Jesus Silva (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Andréia de Jesus

Antônio Carlos Arantes (PL)

*Antonio Carlos Arantes

Arlen de Paulo Santiago Filho (Avante)

*Arlen Santiago

Arnaldo Silva Júnior (União)

*Arnaldo Silva

Beatriz da Silva Cerqueira (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Beatriz Cerqueira

Bruno de Castro Engler Florêncio de Almeida (PL)

*Bruno Engler

Carlos Henrique Alves da Silva (Republicanos)

*Carlos Henrique

Carlos Henrique Coelho de Campos (PL)

*Coronel Henrique

Cássio Antônio Ferreira Soares (PSD)

*Cassio Soares

Charles dos Santos (Republicanos)

*Charles Santos

Chiara Teixeira Biondini (PP)

*Chiara Biondini

Christiano Augusto Xavier Ferreira (PSD)

*Delegado Christiano Xavier

Cleiton de Oliveira (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Professor Cleiton

Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira (PL)

*Caporezzo

Cristiano Tadeu da Silveira (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Cristiano Silveira

Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada (PRD)

*Doorgal Andrada

Eduardo Henrique de Azevedo (PL)

*Eduardo Azevedo

Elismar Fernandes Prado (PSD)

*Elismar Prado

Enes Cândido Damacena Júnior (Republicanos)

*Enes Cândido

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PSD)

*Gil Pereira

Gustavo de Vasconcellos Moreira (PL)

*Gustavo Santana

Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PMN)

*Gustavo Valadares

Hely Tarquínio (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Hely Tarquínio

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos (PMN)

*Grego da Fundação

Ione Maria Pinheiro (União)

*Ione Pinheiro

Isabella Gonçalves Miranda (Psol – Federação Psol-Rede)

*Bella Gonçalves

Jean Mark Freire Silva (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Doutor Jean Freire

João Bosco (Cidadania – Federação PSDB-Cidadania)

*Bosco

João Lúcio Magalhães Bifano (MDB)

*João Magalhães

João Vítor Xavier Faustino (Cidadania – Federação PSDB-Cidadania)

*João Vítor Xavier

José Célio de Alvarenga (PC do B – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Celinho Sintrocel

José Guilherme Ferreira Filho (PP)

*Zé Guilherme

José Laviola Neto de Lira (Novo)

*Zé Laviola

Leandro Andrade Genaro Oliveira (PSD)

*Leandro Genaro

Leonídio Henrique Correa Bouças (PSDB – Federação PSDB-Cidadania)

*Leonídio Bouças

Lincoln Drumond Soares Neto (PL)

*Lincoln Drumond

Lohanna Souza França Moreira de Oliveira (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Lohanna

Lucas Lasmar de Moura Costa Resende (Rede – Federação Psol-Rede)

*Lucas Lasmar

Ludimila Fonseca Azevedo Falcão (Pode)

*Lud Falcão

Luiz Antônio da Silva (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Luizinho

Luiz Tadeu Martins Leite (MDB)

*Tadeu Leite

Marcos Josealdo Lemos (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Marquinho Lemos

Maria Clara Matos Marra (PSDB – Federação PSDB-Cidadania)

*Maria Clara Marra

Marilene Alves de Souza (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Leninha

Mário Henrique da Silva (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Mário Henrique Caixa

Marli Ferreira da Silva (PL)

*Marli Ribeiro

Mauricio Lemes de Carvalho (Novo)

*Dr. Maurício

Mauro Henrique Tramonte (Republicanos)

*Mauro Tramonte

Nacib Duarte Bechir (PSD)

*Duarte Bechir

Nayara Rocha Perdigão Lara (PP)

*Nayara Rocha

Neilando Alves Pimenta (PSB)

*Neilando Pimenta

Noraldino Lúcio Dias Júnior (PSB)

*Noraldino Júnior

Oscar Lisandro Teixeira (PP)

*Oscar Teixeira

Paulo Valdir Ferreira (PRD)

*Doutor Paulo

Rafael Martins de Souza (PSD)

*Rafael Martins

Raul José de Belém (Cidadania – Federação PSDB-Cidadania)

*Raul Belém

Ricardo Augusto da Costa Campos (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Ricardo Campos

Roberto Cupolillo (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Betão

Roberto Dias de Andrade (PRD)

*Roberto Andrade

Rodrigo Aparecido Lopes (União)

*Rodrigo Lopes

Rubens Gonçalves de Brito (Avante)

*Bim da Ambulância

Sheila Aparecida Pedrosa de Mello (PL)

*Delegada Sheila

Thiago Fellipe Motta Cota (PDT)

*Thiago Cota

Tito Bruno Miranda Torres Duarte (PSD)

*Tito Torres

Ulysses Gomes de Oliveira Neto (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Ulysses Gomes

Vitório Filho Ribeiro (PP)

*Vitório Júnior

Washington Fernando Rodrigues (PL)

*Sargento Rodrigues

Wendel Cristiano Soares de Mesquita (Solidariedade)

*Professor Wendel Mesquita

Whelton Pimentel de Freitas (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Leleco Pimentel

Wilson Roberto Batista (PSD)

*Doutor Wilson Batista

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

– Publicada em atendimento ao disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.



ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/2/2025

Às 16h6min, comparecem à reunião os deputados Celinho Sintrocel, Rafael Martins e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registram-se as candidaturas dos deputados Thiago Cota, para o cargo de presidente, e Rafael Martins, para o cargo de vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos, por unanimidade, e empossados os deputados Thiago Cota e Rafael Martins, para presidente vice-presidente respectivamente. A presidência fixa o horário das reuniões ordinárias às terças-feiras, 15 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Thiago Cotta, presidente – Oscar Teixeira – Antônio Carlos Arantes.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/2/2025

Às 16h16min, comparecem à reunião os deputados Arnaldo Silva, Doorgal Andrada, Leleco Pimentel e Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registram-se as candidaturas dos deputados Arnaldo Silva para presidente e Leleco Pimentel para vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos, por unanimidade, e empossados os deputados Arnaldo Silva e Leleco Pimentel, como presidente e vice-presidente, respectivamente. A presidência fixa o horário das reuniões ordinárias às terças-feiras, às 16 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Arnaldo Silva, presidente – Lincoln Drumond – Rodrigo Lopes.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/2/2025

Às 16h40min, comparecem à reunião a deputada Marli Ribeiro e os deputados Raul Belém e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Delegada Sheila e Chiara Biondini. Havendo número regimental, a presidente *ad hoc*, deputada Marli Ribeiro, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por tratar-se da primeira reunião da sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registram-se as candidaturas do deputado Raul Belém para presidente e Dr. Maurício para vice-presidente. Submetidas as candidaturas à votação, cada uma por sua vez, são eleitos por unanimidade os deputados Raul Belém e Dr. Maurício para presidente vice-presidente, respectivamente. A presidente *ad hoc* declara empossado o presidente eleito, a quem passa a direção dos trabalhos. A presidência fixa o horário das reuniões ordinárias às terças-feiras, às 16 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Dr. Maurício, presidente – Lud Falcão – Coronel Henrique.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/2/2025

Às 16h39min, comparecem à reunião os deputados Bosco, Coronel Henrique, Mário Henrique Caixa e Vítório Júnior, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Bosco, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente da comissão. Registram-se as candidaturas dos deputados Coronel Henrique para o cargo de presidente e Mário Henrique Caixa para o cargo de vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos e empossados os deputados Coronel Henrique e Mário Henrique Caixa para os cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente. A presidência fixa o horário das reuniões ordinárias às quartas-feiras, às 15 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Coronel Henrique, presidente – Bosco – Grego da Fundação.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/2/2025

Às 16h48min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Doutor Jean Freire, Bruno Engler, Doorgal Andrada, Lucas Lasmar, Thiago Cota e Zé Laviola, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Chiara Biondini. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registram-se as candidaturas do deputado Doorgal Andrada para o cargo de presidente e do deputado Zé Laviola para o de vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos por unanimidade e empossados os deputados Doorgal Andrada e Zé Laviola para os cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente. A presidência fixa o horário das reuniões ordinárias às terças-feiras, às 10h30min. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Doorgal Andrada, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/2/2025

Às 17h7min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Grego da Fundação, Cristiano Silveira e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Grego da Fundação, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por tratar-se da primeira reunião desta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registram-se as candidaturas da deputada Maria Clara Marra para presidente e do deputado Professor Wendel Mesquita para vice-presidente. Submetidas as candidaturas a votação, cada uma por sua vez, são eleitos por unanimidade a deputada Maria Clara Marra para presidente e o deputado Professor Wendel Mesquita para vice-presidente. O presidente *ad hoc* declara empossada a presidente eleita, a quem passa a direção dos trabalhos. Não é dada posse ao vice-presidente eleito, pois ele está ausente. É fixado o horário das reuniões ordinárias para as terças-feiras, às 15h30min, e é convocada reunião especial para o dia 18/2/2024, às 15h15min, com a finalidade de dar posse ao vice-presidente eleito, deputado Professor Wendel Mesquita. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Maria Clara Marra, presidente – Professor Wendel Mesquita – Cristiano Silveira.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/2/2025

Às 14h14min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Cristiano Silveira e Professor Wendel Mesquita, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Maria Clara Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a dar posse ao vice-presidente eleito, deputado Professor Wendel Mesquita. A presidente eleita declara empossado o vice-presidente da comissão. A presidência desconvoca a reunião especial prevista para hoje, às 14h15min. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Maria Clara Marra, presidente – Grego da Fundação – Elismar Prado – Cristiano Silveira.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/2/2025

Às 14h22min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Sargento Rodrigues, Adalclever Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior e solicita aos membros da comissão que a subscrevam. A presidência informa que a reunião se destina a empossar o vice-presidente da comissão, deputado Rodrigo Lopes. Ato contínuo, a presidência dá posse ao vice-presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – Nayara Rocha – Charles Santos – Sargento Rodrigues – Rodrigo Lopes – Professor Cleiton.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/2/2025

Às 15h52min comparecem à reunião a deputada Lud Falcão e os deputados Dr. Maurício e Coronel Henrique. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Doutor Maurício, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a dar posse ao vice-presidente eleito. O presidente passa a condução dos trabalhos para o deputado Coronel Henrique, que declara empossado o vice-presidente, deputado Doutor Maurício, que assume a condução dos trabalhos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Dr. Maurício, presidente – Lud Falcão – Coronel Henrique.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA,
EM 19/2/2025, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Votação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.257/2023, do deputado Luizinho, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de São Benedito e a congada do Município de Machado. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Votação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.328/2017, do deputado Sargento Rodrigues, que declara patrimônio cultural do Estado a Festa do Vaqueiro de Nanuque e Região. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2023, da deputada Lud Falcão, que institui o Polo Agrícola de Alho na região do Alto Paranaíba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.219/2016, do deputado Thiago Cota, que declara patrimônio cultural imaterial do Estado a fabricação de panelas de pedra-sabão no Distrito de Cachoeira do Brumado, Município de Mariana. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 530/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre o Programa Estadual de Universalização das Bibliotecas nos estabelecimentos de ensino integrantes do sistema de educação do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido no 1º turno.

Discussão, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.187/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, que autoriza o Poder Executivo a criar o Banco Estadual de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atendimento a pessoas com deficiência física e dá outras providências. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.246/2019, do deputado Mauro Tramonte, que institui a campanha permanente de combate ao assédio e à violência contra mulheres nos eventos culturais e esportivos realizados no Estado e dá outras providências. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.041/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que institui o Polo de Componentes de Condutores de Energia de Guaxupé. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 625/2023, do deputado Arnaldo Silva, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 22.473, de 28 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 641/2023, do deputado Rodrigo Lopes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 963/2023, do deputado Adriano Alvarenga, que autoriza a criação do Programa de Reforço Escolar para alunos do ensino fundamental II e do ensino médio das escolas públicas do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.309/2023, do deputado Arlen Santiago, que institui a Política Estadual para Diagnóstico Precoce e Tratamento da Dermatite Atópica na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.429/2023, do deputado Zé Guilherme, que altera a Lei nº 18.973, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhandu o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.635/2023, do deputado Doutor Wilson Batista, que assegura às mulheres com mama densa o direito de fazer o exame de ressonância nuclear magnética associada à mamografia nas unidades públicas de saúde ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS – e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.796/2023, dos deputados Doutor Paulo e Duarte Bechir, que concede ao Distrito de Monte Verde, no Município de Camanducaia, o título de Capital Mineira da Cultura Bauernmalerei. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido no 1º turno.

Discussão, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.695/2022, do deputado Bruno Engler, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Monumento ao Cristo Redentor, no Município de São João del-Rei. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.730/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado a Orquestra Sacra de Santa Luzia e o Coro Angélico, sediados no Município de Santa Luzia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.828/2022, do deputado Alencar da Silveira Jr., que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inconfidentes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 237/2023, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a reverter o imóvel que especifica ao Município de Vermelho Novo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 601/2023, do deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piracema o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.117/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio histórico, cultural, religioso, turístico, paisagístico e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais a Capela de Santo Amaro do Botafogo, construção seiscentista que está entre as mais antigas do Estado, pertencente à Basílica do Pilar, em Ouro Preto. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.150/2023, da deputada Nayara Rocha, que institui a obrigatoriedade de afixação de placas informando a respeito dos direitos das pessoas com deficiência nos ambientes escolares. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões da Pessoa com Deficiência, de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.636/2023, do deputado Professor Cleiton, que autoriza o Executivo a doar ao Município de Aiuruoca o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.671/2023, da deputada Maria Clara Marra, que declara a Rota do Café do Estado de Minas Gerais como de relevante interesse cultural, turístico, econômico e social. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.169/2024, do deputado Cassio Soares, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Jesus da Penha a área correspondente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.566/2024, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedra Azul o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 19/2/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.052/2023, do deputado Thiago Cota; e 2.746/2024, do deputado Carlos Henrique.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 9.698/2024, do deputado Duarte Bechir; e 9.907/2025, da deputada Marli Ribeiro.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/2/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/2/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 5.138, 5.139, 5.141/2023 e 8.388/2024, da Comissão de Participação Popular; 5.444/2023 e 6.205/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 5.773/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; 9.562/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; 9.737, 9.740, 9.741 e 9.745/2024, da Comissão de Segurança Pública; e 9.928 e 9.929/2025, da deputada Ana Paula Siqueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/2/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 9.607/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; 9.639 a 9.642/2024, do deputado Sargento Rodrigues; 9.769/2024, da Comissão de Administração Pública; 9.898/2025, do deputado João Junior; e 9.917 a 9.920, 9.927, 9.936 e 9.937/2025, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/2/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 3.818/2022, do deputado Delegado Heli Grilo; 1.997/2024, do deputado Ricardo Campos; 2.866/2024, do deputado Celinho Sintrocel; e 3.012/2024, do deputado Ulysses Gomes.

Requerimentos n°s 9.689 e 9.693/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; 9.782, 9.786, 9.788 e 9.789/2024, da Comissão de Participação Popular; 9.899/2025, da deputada Ana Paula Siqueira; e 9.934/2025, da deputada Lohanna.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 19/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 19/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 9.723 a 9.730/2024, da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais; 9.765/2024, da Comissão de Administração Pública; e 9.831/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 13H30MIN DO DIA 19/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 19/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.646/2024, da deputada Amanda Teixeira Dias; e 2.772/2024, do deputado Gil Pereira.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.871/2022, do deputado João Vítor Xavier; 898/2023, do deputado Coronel Sandro; 1.404/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 2.149/2024, do deputado Lucas Lasmar; 2.261/2024, do deputado Doutor Jean Freire; 2.264/2024, da deputada Beatriz Cerqueira; 2.299/2024, do deputado Doutor Jean Freire; 2.709/2024, do deputado Lucas Lasmar; e 2.803/2024, da deputada Leninha.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 9.701/2024, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia; 9.900/2025, da deputada Leninha; e 9.926/2025, do deputado João Vítor Xavier e outros.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 19/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 19/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 19/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 2.992 e 3.046/2024, da deputada Leninha.

Requerimentos n°s 9.771/2024, da Comissão de Administração Pública; 9.780, 9.783 e 9.860/2024, da Comissão de Participação Popular; e 9.813/2024, da deputada Leninha.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Amanda Teixeira Dias e os deputados Doutor Wilson Batista, Caporezzo e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/2/2025, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de empossar o vice-presidente.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Amanda Teixeira Dias e os deputados Doutor Wilson Batista, Caporezzo e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/2/2025, às 10h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 5.138, 5.139 e 5.141/2023 e 8.388/2024, da Comissão de Participação Popular; 5.444/2023 e 6.205/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 5.773/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; 9.562/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; 9.737, 9.740, 9.741 e 9.745/2024, da Comissão de Segurança Pública; e 9.928 e 9.929/2025, da deputada Ana Paula Siqueira; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Carol Caram e os deputados Charles Santos, Eduardo Azevedo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/2/2025, às 13h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de dar posse à vice-presidente.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Adriano Alvarenga, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Charles Santos, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/2/2025, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 1º turno do Projeto de Resolução nº 2/2023, do deputado Professor Cleiton, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.818/2022****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Delegado Heli Grilo, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Casa de Apoio Sementes do Amor, com sede no Município de Mariana.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Casa de Apoio Sementes do Amor, com sede no Município de Mariana, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a segurança alimentar e nutricional, incentivar a educação, apoiar a cultura, defender e preservar o patrimônio histórico e artístico, criar e manter unidades de apoio à saúde e fomentar o esporte.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Casa de Apoio Sementes do Amor, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.818/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Betão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.812/2023**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do deputado Bruno Engler, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Vale Forte de Artes Marciais, com sede no Município de Itinga.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Vale Forte de Artes Marciais, com sede no Município de Itinga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a democratização do esporte.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver trabalho no que toca a melhoria da qualidade de vida da população, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade, com foco no social e na prática esportiva.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Vale Forte de Artes Marciais, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.812/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Mário Henrique Caixa, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.268/2024**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria da deputada Nayara Rocha, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Educacional de Judô de Vespasiano – Asejuve –, com sede no Município de Vespasiano.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública Associação Educacional de Judô de Vespasiano – Asejuve –, com sede no Município de Vespasiano, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que tem como escopo a democratização do esporte.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover eventos esportivos e culturais para seus associados e comunidade em geral, participar de competições e festivais organizando seleção de atletas e dirigente e representar seus associados em assuntos referentes a esporte, cultura e turismo junto a pessoas jurídicas de direito público e privado.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Asejuve, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.268/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Mário Henrique Caixa, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.866/2024

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Celinho Sintrocel, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Santa Claudia – Acosc –, com sede no Município de Naque.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Santa Claudia – Acosc –, com sede no Município de Naque, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver ações para a defesa e preservação do patrimônio histórico e artístico, incentivar a experimentação de novos modelos socioprodutivos e sistemas alternativos de produção, contribuir para o fortalecimento do desenvolvimento econômico e social de famílias em situação de vulnerabilidade e promover iniciativas nas áreas de educação, saúde, esporte, cultura e assistência social.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária Santa Claudia – Acosc –, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.866/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Betão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.950/2024

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Eduardo Azevedo, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Pesca Esportiva e Meio Ambiente, com sede no Município de Divinópolis.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação de Pesca Esportiva e Meio Ambiente, com sede no Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção do lazer por meio da pesca esportiva.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover e incentivar a prática da pesca esportiva na modalidade “pesque e solte”. Para isso, organiza e participa de eventos relacionados, ao mesmo tempo em que respeita e conscientiza os envolvidos sobre as leis aplicáveis à modalidade esportiva. Além disso, desempenha a importante missão de proporcionar momentos de lazer, reconhecimento e conscientização sobre a prática do esporte.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Pesca Esportiva e Meio Ambiente, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.950/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Vitório Júnior, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.012/2024**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Ulysses Gomes, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Cruzília.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a assistência social e manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas em situação de pobreza, proporcionando-lhes assistência material, intelectual e social, visando à preservação da sua saúde física e mental.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.012/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Betão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.013/2024**Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Relatório**

De autoria do deputado Cristiano Silveira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Familiares e Autistas Unidos pelo Autismo – Afaupa –, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa Direitos da Pessoa com Deficiência. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação de Familiares e Autistas Unidos pelo Autismo – Afaupa –, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, fomentar o acesso à saúde, educação, cultura e convivência social da pessoa autista, acolher suas famílias e realizar estudos, pesquisas e projetos culturais.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Familiares e Autistas Unidos pelo Autismo – Afaupa –, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.013/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2025.

Professor Wendel Mesquita, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 278/2019

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Arlen Santiago, a proposição em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias que administram rodovias no Estado de Minas Gerais divulgarem valores arrecadados e investidos com a cobrança de pedágios.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a proposição a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Por guardarem semelhança entre si, o Projeto de Lei nº 791/2019, de autoria do deputado Cássio Soares e o Projeto de Lei nº 2.722/2021, de autoria do deputado Arlen Santiago, foram anexados à presente proposição, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem como objetivo tornar obrigatória no Estado a divulgação permanente dos valores arrecadados com a cobrança do pedágio pelas concessionárias que administram rodovias, bem como dos valores investidos em manutenção das respectivas rodovias. Para tanto, propõe que a divulgação será feita: em posto ou praça de pedágio por meio de painéis confeccionados em um tamanho que assegure a visualização pelos motoristas; no *site* oficial da empresa na internet; e na imprensa, por meio de publicação no *Diário Oficial do Estado* e em três jornais de grande circulação em Minas Gerais. Ainda de acordo com a proposta, a atualização e a publicação dos dados serão feitas a cada trimestre.

A proposição também dispõe que as concessionárias deverão remeter, trimestralmente, à Assembleia Legislativa relatório com todas as informações sobre arrecadação e investimentos; que a inobservância da lei sujeitará o infrator a multa no valor de 5 mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais, dobrada a cada reincidência; que as despesas decorrentes da lei correrão por conta das concessionárias que administram rodovias no Estado, ficando tais concessionárias impedidas de repassá-las aos custos que compõem as tarifas dos pedágios; e que fica estabelecido o prazo de 120 dias para a adequação das concessionárias às novas regras.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou óbice à tramitação da matéria, mas ponderou que a implementação da proposta em exame, a depender da previsão contratual, poderá alterar a equação matemática prevista originariamente no edital e no contrato, em razão da necessidade de adaptações administrativas e operacionais, e que, à luz do princípio da razoabilidade, a publicidade por meio eletrônico representa menos custos e tem maior alcance, no que tange às formas de divulgação previstas no projeto.

A referida comissão argumentou também que, em razão do princípio da separação dos Poderes, a previsão relativa às despesas decorrentes da lei, constante no art. 5º da proposição, deve ser suprimida e que a readequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato caracteriza medida administrativa concreta, que deve ser tomada no âmbito do Poder Executivo, que possui os meios para a adoção da forma mais apropriada para tanto. Por fim, como já existe lei estadual que disciplina a concessão dos serviços rodoviários, propôs, por meio de substitutivo, que a matéria seja inserida em norma já existente, qual seja, a Lei nº 12.219, de 1996. No substitutivo proposto, com vistas a harmonizar os princípios da separação dos Poderes, sugeriu algumas regras para a aplicação da medida pretendida nos contratos em vigor.

Passamos agora à análise de mérito que cabe a esta comissão.

A concessão de rodovias é uma maneira mundialmente reconhecida de melhorar a oferta de infraestrutura rodoviária e, conforme já mencionado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, no Estado é disciplinada pela Lei nº 12.219, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a delegar a prestação de determinados serviços públicos, a exemplo dos serviços de construção, restauração, conservação, manutenção, ampliação e operação de rodovias e de obras rodoviárias que sejam de competência do Estado, estabelecendo normas para essa delegação.

Em Minas Gerais, nos últimos anos, o número de rodovias concedidas à iniciativa privada tem crescido muito, e há a previsão de que a malha rodoviária concedida continue crescendo, o que demonstra a importância de se discutir o tema, à luz do princípio da transparência. Nesse sentido, opinamos pela continuidade da tramitação do projeto de lei em comento, com as mudanças sugeridas pelo Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em relação aos projetos anexados, com teor similar, entendemos que os argumentos aqui expostos a eles se aplicam também.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 278/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Thiago Cota, presidente e relator – Oscar Teixeira – Delegada Sheila.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.708/2024**Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Charles Santos, o Projeto de Lei nº 2.708/2024 dispõe sobre o tempo de retirada de animais e outros objetos das estradas estaduais de Minas Gerais e dá outras providências.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe estabelece normas para a retirada de animais e outros objetos que comprometam a segurança e o fluxo de veículos nas estradas de Minas Gerais.

Justifica o autor da matéria que “é comum em muitas rodovias estaduais a presença de animais soltos, como bovinos e equinos, bem como a presença de objetos que caem de veículos ou são deixados de forma indevida na via. Esses fatores são causas frequentes de acidentes, que muitas vezes resultam em graves consequências para os condutores e passageiros. Estabelecer um prazo máximo para a retirada desses elementos das rodovias busca mitigar riscos, aumentando a eficiência na resposta e assegurando a fluidez do trânsito. Além disso, a definição clara das responsabilidades e das sanções em caso de descumprimento dos prazos reforça o compromisso das autoridades competentes com a segurança pública”.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça ponderou que o projeto, na forma original, contém normas que se inserem no âmbito da discricionariedade do administrador público, no exercício da função administrativa. Assim, cria-se obrigação administrativa que interfere no funcionamento da estrutura da administração pública do Poder Executivo, responsável pela execução de políticas públicas, em afronta ao princípio da separação entre os Poderes. Nesse sentido, de modo a tornar a proposição viável, bem como para contemplar o seu cerne, sugeriu tratar a matéria por meio da inserção de dispositivo na Lei nº 21.733, de 2015, que estabelece as diretrizes e os objetivos da política estadual de segurança pública. Para tanto, apresentou o Substitutivo nº 1.

Passando à análise de mérito que cabe a esta comissão, entendemos que a proposição em tela é meritória, uma vez que pretende promover mais segurança e fluidez nas vias públicas estaduais. De fato, como argumenta o autor da proposição, a presença de animais soltos e de objetos que caem de veículos ou são deixados de forma indevida na via são causas frequentes de acidentes.

Assim, concordamos com a avaliação e o posicionamento da comissão antecedente.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.708/2024, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Thiago Cota, presidente e relator – Oscar Teixeira – Delegada Sheila.

**REQUERIMENTO APROVADO****REQUERIMENTO APROVADO**

– Publica-se a seguir requerimento aprovado e com tramitação concluída:

REQUERIMENTO Nº 9.909/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Lohanna aprovado na 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao superintendente regional do Trabalho e Emprego pedido de informações sobre os possíveis impactos da redução da jornada de trabalho, sem redução salarial, para a qualidade de vida dos trabalhadores do Estado, com a extinção da escala 6x1.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 25ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social de 13/12/2024, que teve por finalidade debater a redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6 por 1, bem como os benefícios sociais gerados pela garantia das condições de vida além do trabalho, à luz da proposta de emenda à Constituição Federal apresentada com esse objetivo.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2024.

Betão, presidente.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 17/2/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 18/2/2025, que exonerou Paula Pastor Nogueira, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 18/2/2025, que nomeou Marcelo Lopes Rodrigues, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 18/2/2025, que nomeou Paula Pastor Nogueira, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Participação Popular;

exonerando Aline Mendes Vieira, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adriano Alvarenga;

exonerando Frederico Ricardo Fonseca Carneiro, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

exonerando Geraldo Eugenio Barbosa Mansur, padrão VL-31, 6 horas, com exercício na 3ª-Secretaria;

exonerando José Geraldo da Cunha, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

exonerando José Maria da Silva dos Anjos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Carol Caram;

exonerando, a partir de 18/2/2025, Mayandra Sales Doehler, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos;

exonerando Rosângela Mendes Alves, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Participação Popular;

nomeando Adriana Aparecida dos Reis Bessa, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

nomeando Aline Mendes Vieira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte;

nomeando Cláudio Fernandes da Silva, padrão VL-47, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Avança Minas, vice-líder deputada Carol Caram;

nomeando Geraldo Eugenio Barbosa Mansur, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

nomeando Guilherme de Souza Barcelos, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando José Geraldo da Cunha, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Avança Minas, vice-líder deputado Professor Wendel Mesquita;

nomeando José Maria da Silva dos Anjos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Avança Minas, vice-líder deputada Carol Caram;

nomeando Luciana Horani Reginaldo Lacerda, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Enes Cândido;

nomeando Manassés de Paula Gonçalves, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Participação Popular;

nomeando Marcelo Lopes Rodrigues, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos;

nomeando Mayandra Sales Doehler, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos;

nomeando Rosângela Mendes Alves, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos;

nomeando Tereza Raquel Carvalho, padrão VL-13, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Planejamento nº 7/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 12/3/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para o registro de preços para prestação de serviços de montagem e fornecimento de divisórias.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico para Registro de Preços****Planejamento nº 12/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 21/3/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para o registro de preços para a aquisição de bombas, tubos, conexões, válvulas e materiais correlatos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico para Registro de Preços****Planejamento nº 25/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 11/3/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a selecionar a proposta mais vantajosa para o registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 6/2025**Número no Siad: 9449105**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Claro S.A. Objeto: serviço de transmissão em banda Ku do sinal digital da TV Assembleia através de satélite geoestacionário. Vigência: 60 meses, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP –, prorrogável na forma da lei. Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2024. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90.10.1.

**ESCOLA DO LEGISLATIVO****ESPECIALIZAÇÃO EM PODER LEGISLATIVO E POLÍTICAS PÚBLICAS****LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA A TURMA 2025-2026 POR ORDEM DE INSCRIÇÃO****Candidatos classificados**

Matrículas abertas de 20 de fevereiro a 6 de março de 2025

	Público externo	Servidores(as) da ALMG
1	Carlos Humberto de Souza Neto	Vanessa Miranda
2	Helbert Junio Costa	Bárbara Moreira
3	Robson de Melo Faria	Daniel Barroso Miranda

4	Francisco Maurício Barbosa Simões	Marcelo Augusto Barbosa Sena
5	Andréia Lisbôa	Samila Quaresma Rodrigues
6	Eduardo Almeida Magalhaes Filho	Davidson Araujo dos Reis
7	Estaylon Kevin Santos Bandeira	Liliam Daniela dos Anjos Pinto
8	Maria José Guerra Ferreira	Luiz Filippe M. Campos
9	Cláudio Jorge Caçado	Jacó Souza Soares
10	Joaquim Alves Ferreira Nunes	Adrielle Cristina de Paiva Marques Ferreira
11	Kainan Belato Ferreira Lopes	Cíntia Pereira de Rezende
12	Karen Michelle Antonia De Oliveira	Tainá Cecile Nascimento dos Santos
13	Mariana Barboza De Lima	Mariana Cecília da Silva
14	Ayeska da Silva Alves	Lilian Miranda Santos
15	Douglas Guimarães Rodrigues	Larissa Maia de Alcantara
16	Paulo de Tarso Mariano	Arthur de Oliveira Carlos Aguiar
17	Bruna D'Ângela Martins Ferreira	Andreia de Jesus Silva
18	Poliana Ramos de Oliveira	Mônica de Oliveira Moraes Santos
19	Nildiane Kaled Ulrich	Juliana Jeha Daura
20	Carolina Nunes Dias	Allan Silveira dos Santos

Candidatos excedentes

Serão convocados a partir do dia 10 de março de 2025, se houver vagas remanescentes.

	Público externo	Servidores(as) da ALMG
1	Maria da Conceição Aparecida de Almeida	Pablo Figueiredo de Sousa
2	Isabela Greiner de Magalhães	Ramos José Aparecido
3	Luciana Paula Vieira Rodrigues	Priscila Maria Diniz Freitas de Carvalho
4	Flávia Cristina de Almeida	Cristiano Lamas Pereira
5	Maria Fernanda Rodrigues Reis	Wandra Araújo
6	Carla Chagas Rodrigues	Thomas Mateus de Andrade Rodrigues
7	Rafael Verçosa De Queiroz	
8	Ana Vitória Batista Dumbá	
9	Cleubey Cunha Gomes	
10	Maira Gomes Lacchini	
11	Simone Pereira Barbosa	
12	Daniel Sebastião de Paiva	
13	Simone de Oliveira da Silva	
14	Ageu Alves dos Santos Junior	
15	Virgílio de Araújo Mendes	
16	Adilson Menezes Santos	
17	Erika Torres	
18	Camila de Oliveira Vieiras	
19	Lisandro Carvalho de Almeida Lima	
20	Marcelo de Assis Santana	
21	Larissa Teixeira Silva	
22	Carolina Couto Carvalho	
23	Guilherme Henrique Peixoto Reis	
24	Wallace Saint Clair Batista	
25	Niara Lopes Camargos	

26	Sabrina de Oliveira Henrique	
27	Sérgio Pêgo da Silva	
28	Marcelo Pery Prata	
29	João Pedro de Lima E Silva	
30	Michelle Vieira da Silva	
31	Barbara Queiroz Abras Franco	
32	Juliana Aparecida Moura de Paula	
33	Henrique Caputo Resende	
34	Magid Figueiredo Ali	
35	Érika Maria Barbosa	
36	Lilian Letro Ribeiro Barbosa	